ASSUNTO	Ponto Facultativo no dia 01 de junho de 2018 - Dia do Trabalho

PORTARIA NORMATIVA Nº 14/2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

Considerando a Portaria nº 468, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, que divulga o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, ter decretado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Federais, no dia 31 de maio, em alusão a Corpus Christi.

RESOLVE

Art. 1. Facultar, no dia 01 de junho de 2018, o expediente no âmbito deste Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins, com a devida compensação de horário, a ser combinada com a chefia imediata.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Palmas - TO, 29 de Maio de 2018.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
Presidente